

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Solicitante: Departamento de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de materiais impressos

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação:

SETOR REQUISITANTE:	Departamento de Vigilância em Saúde
RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA:	Rubieli Brito dos Santos – Matrícula: 15845-3
TELEFONE:	(42) 3142 – 1545
EMAIL:	adm.vigilanciaemsaude@outlook.com

3. Definição do objeto:

Contração de empresa para aquisição de materiais impressos para uso do Departamento de Vigilância em Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do Produto	U.M.	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	1	BLOCO,TAMANHO A4 ,1X0 COR, PAPEL 75 GR, COLADO, 100X1 VIA.	Blocos	750	R\$ 10,63	R\$ 7.972,50
1	2	BLOCO,TAMANHO10 X 20, 1X0 COR, PAPEL SUPER BOND, COLADO, 20X1 VIA, NUMERADO, GRAMPEADO E PICOTADO.	Blocos	750	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
1	3	BLOCO,TAMANHO10X20, 1X0 COR, COLADO, 20X1 VIA, NUMERADO, GRAMPEADO E PICOTADO.	Blocos	750	R\$ 3,20	R\$ 2.400,00
1	4	BLOCO, TAMANHO A4, PAPEL COPIATIVO, 1X0 COR, 50X2 VIAS, 1ª VIA PICOTADA, 2ªVIA FIXA, GRAMPEADO.	Blocos	750	R\$ 11,90	R\$ 8.925,00
1	5	PANFLETOS, TAMANHO15X21 CM, PAPEL COUCHÊ 90GR, 4X4 CORES, (PEDIDO MÍNIMO DE 500 UNIDADES).	Unid.	70.000	R\$ 0,34	R\$ 23.800,00
1	6	FOLDERS-TAMANHO A4, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115GR, COM 1 OU 2 DOBRAS(PEDIDO MÍNIMO DE 500 UNIDADES).	Unid.	70.000	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00
1	7	FOLDERS-TAMANHO A4, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150GR, COM 1 OU 2 DOBRAS(PEDIDO MÍNIMO DE 500 UNIDADES).	Unid.	70.000	R\$ 0,41	R\$ 28.700,00
1	8	TALONÁRIOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS (B) (AZUL) - CONTENDO20X1 FOLHAS CADA,PAPEL SUPER BOND AZUL, GRAMATURADE56A75G,NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 21CM X 10CM; COM NUMERAÇÃO EM SEQUÊNCIA A SER INFORMADA; COM CAPA E CANHOTO PICOTADO. IMPRESSÃO EM PRETO OU AZUL.	Blocos	2.000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
1	9	BLOCO,TAMANHO10X15CM, 1X0 COR, PAPEL 75GR,COLADO,100 X 1VIA	Blocos	400	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
1	10	BLOCO, TAMANHO A4, 1X0 COR, PAPEL 56GR,COLADO,100X 1VIA.	Blocos	400	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
1	11	BLOCO, TAMANHO A4, 1X1 COR, PAPEL 63GR, COLADO, 100X 1 VIA.	Blocos	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
1	12	BLOCO, TAMANHO A4, PAPEL COPIATIVO,1X0 COR, 50X3 VIAS,1ª E 2ª VIA PICOTADA, 3ª VIA FIXA, GRAMPEADO.	Blocos	400	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
1	13	BLOCO,TAMANHO 8 X 22CM, PAPEL 75GR	Blocos	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00



TOTAL:	R\$ 123.725,00
--------	-----------------------

A) Será adotado o Sistema de Registro de Preços, pois através de um único processo licitatório podemos listar o quantitativo necessário para atender a demanda do Departamento e ir solicitando os itens pouco a pouco conforme necessário ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata. A mesma medida que garante a oferta de menor preço, o qual em regra se mantém inalterado por todo período de vigência, garantindo assim a economicidade na contratação .

A formação será por lote visando melhorar a eficiência na compra de objeto licitado, possibilitando um certame com fornecedores qualificados e melhor administração do contrato. Ademais, os objetos do processo possuem mesma natureza e guardam relação entre si, fator preponderante para adoção deste critério de julgamento, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento em lotes, não tendo o que se falar sobre restrição de potenciais proponentes. A divisão em lotes se torna mais vantajosa, uma vez que os custos de logística, reagentes, pessoal e outros ficam restritos a um mesmo fornecedor, reduzindo assim o valor final, abrandando os custos. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior facilidade no cumprimento e observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só empresa e concentração da garantia dos resultados

B) Reitera-se que não houve licitação para aquisição de materiais impressos em 2023, para evitar desperdício e onerar os cofres públicos, já que havia ata vigente até 23/06/2023.

Além de tudo, o quantitativo solicitado foi emitido com base nas quantidades solicitadas em períodos anteriores.

C) O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogados por até 12 meses se houver necessidade e interesse da administração.

D) O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.

E) Trata-se de um certame para aquisição; não sendo necessário prestação de serviços continuados.



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

F) O prazo de entrega a partir do empenho deverá ser de até 15 (quinze) dias. O objeto deverá ser entregue no “Almoxarifado da Saúde” – Av. Manoel Ribas, 385 - São Cristóvão - PR, CEP: 85060-340. A entrega deverá ser feita conforme o quantitativo solicitado.

G) O objeto não necessita de garantia, manutenção ou assistência técnica.

H) O frete deverá ser pago pela empresa fornecedora do serviço.

I) Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta antes de ser utilizado;
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, a critério do fiscal deste processo e da gestão da unidade solicitante pelo serviço;

H) O município de Guarapuava não possui catálogo eletrônico de bens ou serviços.

4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

A contratação de empresa especializada para confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas do Departamento de Vigilância em Saúde. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelas divisões do departamento, a Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente com ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador.

A futura contratação evitará a paralisação e/ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis. Os materiais também serão utilizados na prevenção, orientações referentes a dengue, visto que, o município é infestado devido ao número elevado de larvas do vetor confirmadas que são da família *Aedes Aegypti*, e vários casos confirmados contraídos no município. Sendo assim solicitamos a contratação de empresa especializada para confecção e impressão de materiais gráficos.





GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

A não aquisição destes materiais impossibilita a eficácia do trabalho do Departamento. Desta forma, solicitamos o novo procedimento licitatório através do Sistema de Registro de Preços, pelo critério de “menor preço por lote”, pelo período de 12 meses

Reitera-se que não houve licitação para aquisição de materiais impressos em 2023, para evitar desperdício e onerar os cofres públicos, já que havia ata vigente até 23/06/2023.

Além de tudo, o quantitativo solicitado foi emitido com base nas quantidades solicitadas em períodos anteriores.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular:

A aquisição do material objeto deste termo de referência tem como objetivo principal garantir as demandas e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Vigilância em Saúde. Estes materiais serão destinados ao pleno funcionamento das atividades realizadas pelo Departamento, bem como informativos a serem distribuídos à população.

Os mesmos serão utilizados pelas divisões presentes dentro do Departamento de Vigilância em Saúde, sendo elas as Divisões de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância em Saúde Ambiental e Serviço de Atendimento Especializado (SAE) . As divisões aqui elencadas possuem uma extensa gama de serviços prestados a população, tais como vistorias para fins de licenciamento sanitário, materiais impressos pelos agentes de endemias e fiscais de vigilância sanitária, atividades de levantamento de índice e combate ao vetor *Aedes aegypti* nas residências, material impresso para sanções administrativas, promoção de atividades educacionais a nível sanitário para a população de maneira geral, controle e distribuição de receituários controlados, monitoramento de zoonoses, divulgação de campanhas de interesse a saúde pública, entre outros serviços de grande relevância a defesa da saúde pública da população do nosso município e a não contratação desse serviço implicará prejuízos e deficiência na prestação dos serviços de Vigilância.





6. Requisitos da contratação:

- A) Devido a urgência do objeto, não há necessidade de amostragem;
 - B) O Departamento irá encaminhar layout/modelo dos impressos para a contratada, no momento da solicitação/quantitativo dos materiais;
 - C) Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens;
 - D) Não se aplica garantia de execução e vistoria;
 - E) A entrega deverá ser feita conforme o quantitativo solicitado. O prazo de entrega é de até 15 dias após o empenhamento;
 - F) Substituir os materiais/produtos objeto deste termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração, vícios, defeitos, incorreções. O prazo para o produto ser substituído será de 10 dias úteis;
 - G) As sanções eventualmente aplicáveis ocorrerão nas hipóteses e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21;
- H) 1) Os requisitos indispensáveis para a contratação são empresas que participarão do processo licitatório com intuito de se concretizar a respectiva detentora do melhor preço e que de fato cumprirá todo o período do contrato firmado – 12 meses – a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Além do efetivo comprometimento da empresa ganhadora, é indispensável que os produtos atendam integralmente ao descritivo da requisição de compras. Ainda o objeto deverá ser entregue conforme a solicitação do Departamento de Vigilância em Saúde por meio de Nota de Empenho a ser enviada ao e-mail da empresa, delimitando ali o quantitativo a ser entregue;
- 3) O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, embalagens, fretes, seguros e demais encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados,





GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

não cabendo posteriormente acréscimos previsíveis.

4) Critérios de sustentabilidade:

A CONTRATADA deverá observar e adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição.

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

Após assinatura do Contrato execução se dará através de solicitação mediante empenho, para que a empresa vencedora entregue em até 15 dias o material no quantitativo solicitado. No “ Almojarifado da Saúde” – Av. Manoel Ribas, 385 - São Cristóvão - PR, CEP: 85060-340.

A execução do Contrato deverá seguir as disposições previstas no art. 115 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

8. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 7.545 de 26 de setembro de 2019:

Gestor: Sabina Curi, matrícula: 14887-3 - E- mail:
guarapuavacontradengue@yahoo.com- Telefone:(42)3142 1553 - Portaria N° 003/2024;

Suplente de Gestor: Adriano Ramos Saroa , matrícula: 15865 - 8

E-mail: guarapuavacontradengue@yahoo.com- Telefone: (42) 3142 1553 – Portaria: N° 16 /2024;

Fiscal: Bruna Tembil Batista, matrícula: 159166 –E-mail: dvs-guarapuava@outlook.com-
Telefone: (42) 3142 1545 – Portaria N° 003/2024;

Suplente de Fiscal: Leidiane Julia Pacheco, matrícula: 137090 – Email:
adm.vigilanciaensaude@outlook.com - Telefone: (42) 3142 1540 – Portaria N° 003/2024; .





Gestor e os Fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato/ata, consoante as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.545/19.

9. Critérios de medição e de pagamento:

Recebimento do objeto: O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19. Deverão ser observadas as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19.

Responsável pelo Recebimento: Sabina Curi - CPF: 056.571.429-50 e RG: 9948477

Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação.

Prazo de pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Demais disposições deverão ser inseridas no edital pelo Departamento competente.

- Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- Não produziu os resultados acordados;
- Deixou de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor optando-se pelo critério de julgamento menor





GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

preço, conforme o disposto no § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração:

- O objeto será adquirido por meio de Registro de Preços, pelo "Menor Preço", sendo a forma mais viável pois o processo traz celebridade à execução, visto que a aquisição do mesmo é essencial para a continuidade das atividades desempenhadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

- Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

11. Estimativas do valor da contratação, nos termos do Capítulo IV, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

- Conforme levantamento de preço no mercado estima-se o valor de R\$ 123.725,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e vinte e cinco reais).
- Os parâmetros utilizados para obtenção dos preços constam na Pesquisa de Preço elencada como anexo a este Termo de Referência.

12. Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2024.

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ORGÃO: 008;

UNIDADE: / SECRETARIA: 001/

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO: 002;

AÇÃO: 3.33.90.30.



PESQUISA DE PREÇO

I - Descrição do objeto a ser contratado:

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de materiais impressos

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da Saúde” – Av. Manoel Ribas, 385 - São Cristóvão - PR, CEP: 85060- 340.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis

PAGAMENTO: 30 dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.

FRETE: O frete deverá ser pago pelo fornecedor

II - Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

SETOR REQUISITANTE:	Departamento de Vigilância em Saúde
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO:	Rubieli Brito dos Santos – Matrícula: 15845-3
TELEFONE:	(42) 3142 - 1545
EMAIL:	adm.vigilanciaemsaude@outlook.com

III - Caracterização das fontes consultadas:

1º - Foi verificado se o item consta em sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Não foi encontrado.

2º – Ao verificar as contratações idênticas ou similares feitas pelo Município não foram identificadas atas vigentes.





GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

3º – Por se tratar de objeto específico, as contratações similares não atendem as descrições do objeto pretendido. Os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo, ou seja, não apresentam objetos idênticos, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

4º - Foi verificado dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso e não foi encontrado.

5º - Foi feita pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, conforme abaixo:

Orçamento 1:

FORNECEDOR: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA;

CNPJ: 07.259.843/0001-56;

ENDEREÇO: Rua Rocha Loures, 665 – Bonsucesso –
Guarapuava, Paraná;

CEP: 85.055-070;

VALOR TOTAL: R\$ 123. 637,00.

Orçamento 2:

FORNECEDOR: GRAFICA BONAPEL LTDA;

CNPJ: 02.350.173/0001-65 ;

ENDEREÇO: Rua Alzira de Abreu, 50 - Centro - Cantagalo,
Paraná;

CEP:85.160-000 ;



VALOR TOTAL: R\$ 119.754,7;

Orçamento 3:

FORNECEDOR: RENATO HOEGEN JUNIOR GRAFICA GUARA

CNPJ: 11.535.183/0001-66 ;

ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, 2790 - Dos Estados
Guarapuava , Paraná - CEP: 85.010-220 ;

VALOR TOTAL: R\$.R\$ 119.754,7;

Observação: Os orçamentos foram recebidos por e-mail e constam como anexo a este processo, juntamente com as capas de e-mail.

6º - Foi realizado pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e não foi encontrado.

7º - Foi estimado o valor com base nos orçamentos apresentados;

IV - Série de preços coletados:

Orçamento 1:

FORNECEDOR: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA;

CNPJ: 07.259.843/0001-56;

ENDEREÇO: Rua Rocha Loures, 665 – Bonsucesso –
Guarapuava, Paraná;

CEP: 85.055-070;

VALOR TOTAL: R\$ 123. 637,00.

Orçamento 2:

FORNECEDOR: GRAFICA BONAPEL LTDA;

CNPJ: 02.350.173/0001-65 ;

ENDEREÇO: Rua Alzira de Abreu, 50 - Centro - Cantagalo,
Paraná;

CEP:85.160-000 ;



VALOR TOTAL: R\$ R\$ 119.754,7;

Orçamento 3:

FORNECEDOR: RENATO HOEGEN JUNIOR

GRAFICA GUARA

CNPJ: 11.535.183/0001-66 ;

ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, 2790 – Dos Estados

– Guarapuava , Paraná CEP: 85.010-220 ;

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 119.754,7;

V - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

Foram utilizados, como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os orçamentos não apresentaram grande variação de valor.

VI - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

LOTE 1

Nº	QTDE	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR 1 Gráfica Bonapel	VALOR 2 Artes Gráficas Berezovs ki	VALOR 3 Gráfica Guará	MEDIA	VLR TOTAL
1	750	Blocos	BLOCO,TAMANHOA4,1X0COR, PAPEL 75 GR, COLADO, 100X1 VIA.	R\$ 10,20	R\$ 11,50	R\$ 10,20	R\$ 10,63	R\$ 7.972,50
2	750	Blocos	BLOCO,TAMANHO 10X20, 1X0 COR, PAPEL SUPER BOND, COLADO, 20X1 VIA, NUMERADO, GRAMPEADO E PICOTADO.	R\$ 3,20	R\$ 2,50	R\$ 3,20	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
3	750	Blocos	BLOCO,TAMANHO 10X20,1 X 0 COR, COLADO, 20X1 VIA, NUMERADO, GRAMPEADO E PICOTADO.	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 2.400,00
4	750	Blocos	BLOCO, TAMANHO A4, PAPEL COPIATIVO, 1X0 COR, 50X2 VIAS, 1ª VIA PICOTADA, 2ªVIA FIXA, GRAMPEADO.	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 8.925,00



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

5	70.000	UN	PANFLETOS, TAMANHO 15X21 CM, PAPEL COUCHÊ 90GR, 4X4 CORES, (PEDIDO MÍNIMO DE 500 UNIDADES).	R\$ 0,36	R\$ 0,31	R\$ 0,36	R\$ 0,34	R\$ 23.800,00
6	70.000	UN	FOLDERS-TAMANHO A4, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115GR, COM 1 OU 2 DOBRAS (PEDIDO MÍNIMO DE 500 UNIDADES).	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00
7	70.000	UN	FOLDERS-TAMANHO A4, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150GR, COM 1 OU 2 DOBRAS (PEDIDO MÍNIMO DE 500 UNIDADES).	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 28.700,00
8	2.000	Blocos	TALONÁRIOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS (B) (AZUL) – CONTENDO 20X1 FOLHAS CADA, PAPEL SUPERBOND AZUL, GRAMATURA DE 56 A 75G, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 21CM X 10CM; COM NUMERAÇÃO EM SEQUÊNCIA A SER INFORMADA; COM CAPA E CANHOTO PICOTADO. IMPRESSÃO EM PRETO OU AZUL.	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
9	400	Blocos	BLOCO, TAMANHO 10X15CM, 1X0 COR, PAPEL 75GR, COLADO, 100 X 1 VIA.	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
10	400	Blocos	BLOCO, TAMANHO A4, 1X0 COR, PAPEL 56GR, COLADO, 100X1 VIA.	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
11	400	Blocos	BLOCO, TAMANHO A4, 1X1 COR, PAPEL 63GR, COLADO, 100X1 VIA.	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
12	400	Blocos	BLOCO, TAMANHO A4, PAPEL COPIATIVO, 1X0 COR, 50X3 VIAS, 1ª E 2ª VIA PICOTADA, 3ª VIA FIXA, GRAMPEADO.	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
13	1.000	Blocos	BLOCO, TAMANHO 8X22 CM, PAPEL 75GR	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 13:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6686d31d32830>.
POR RUBIELI BRITO DOS SANTOS - (***) 716.609-***) EM 04/07/2024 13:51



VALOR TOTAL	R\$ 123.725,00
--------------------	-----------------------

O valor obtido foi feito com base na média dos valores dos (03) três orçamentos apresentados.

VII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:

Buscou-se fornecedores que atendam as demandas e a qualificação que se presta no ramo pertinente ao objeto. São empresas com experiência na prática do mesmo objeto e que demonstraram interesse na prestação do serviço objeto.

VIII - Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Nesta pesquisa de preço foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazo e local de entrega, execução do serviço, quantidade contratada, prazo de pagamento e frete e a potencial economia de escala.

